

DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO AO PODER EXECUTIVO EM CONSTRUIR UMA CASA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LELIO MOURA, Prefeito do Município de Angatuba, do Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe foram conferidas por Lei:

FAZ SABER que a Câmara do Município de Angatuba aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Artigo 1.º - Fica o Poder Executivo autorizado a construir uma casa de 88,42 m2 de área, conforme memorial descritivo anexo, em terreno de Mário José Bueno, orçando uma despesa de mão-de-obra e material discriminada no Orçamento anexo, que fica fazendo parte integrante desta Lei, face a necessidade de remoção da casa existente em local a ser desapropriado para o loteamento da Rua Francisco Turilli, nesta cidade.

Artigo 2.º - Fica ainda autorizado o Executivo Municipal a proceder a abertura de um crédito adicional Especial no valor de Cr\$ 15.000.000,00 (quinze milhões de cruzeiros), junto ao setor de contabilidade da Prefeitura Municipal.

Artigo 3.º - O crédito a que se refere o artigo 2.º será coberto como recurso proveniente do excedente de arrecadação a verificar-se no presente exercício.

Artigo 4.º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE ANGATURBA, 21 DE JUNHO DE 1992

Leonor
LELIO MOURA
- Prefeito Municipal -

Publicada na data supra.
Angatuba, 21/07/1992
M. Regina Pereira
- Assessor Técnico -



[Handwritten mark]

01
Unid Rolo de fita Jetlon 5.666,00
5.666,00
contabilidade.02
bridade com pe-direito em 2,80 m.



ORÇAMENTO PARA CONSTRUÇÃO DA CASA DO MARIO BUENO.

LOCAL: Prolongamento da Rua Siqueira Campos.

ITEM	QTD	UNIDADE	DESCRIÇÃO	PREÇO UNIT.	P.Total CR\$.
01	102	SC	CIMENTO	21.000,00	2.142.000,00
02	34	M3	AREIA	25.000,00	850.000,00
03	09	M3	PEDRA BRITADA	35.000,00	315.000,00
04	70	UNIT	Barras de Ferro ϕ 10,0 m	13.000,00	910.000,00
05	10	UNIT	Barras de Ferro ϕ 6,0 mm	7.000,00	70.000,00
06	20.000	UNIT	Tijolos de Barro comum. 5x10x20	70,00	1.400.000,00
07	130	SC	Cal Hidratada	3.800,00	494.000,00
08	61	M2	Laje Pré Ferro	12.200,00	744.200,00
09	3.000	UNIT	Telhas de barro tipo Plan	510,00	1.530.000,00
10	40	UNIT	T lhas Gumieira	640,00	25.600,00
11	04	UNIT	Vigas 6x12x4,50m	16.020,00	64.080,00
12	06	UNIT	Vigas 6x12x5,00m	17.808,00	106.848,00
13	42	UNIT	Caibros de 3,50 m	5.897,00	247.674,00
14	09	NIT	Caibros de 2,00 m	3.318,00	29.862,00
15	13	UNIT	Caibros de 6,00 m	10.438,00	135.694,00
16	08	UNIT	Caibros de 3,50 m	5.897,00	47.176,00
17	430	m	de ripas	365,00	156.950,00
18	50	m	conduites corrugados 1/2	132,00	6.600,00
19	16	UNIT	Caixa retangular 4x2	391,00	6.256,00
20	06	UNIT	Caixa P3 Laje	391,00	2.346,00
21	04	UNIT	Batente 0,85x2,10	24.035,00	96.140,00
22	01	UNIT	Cavalete P/ água completo	59.900,00	59.900,00
23	160	m	Tubo PVC 3/4" -Classe 12 -água	10.774,00	280.124,00
24	10	m	Tubo PVC 1" -Classe 12-água	24.210,00	242.100,00
25	25	m	Tubo PVC 4"	36.847,00	921.175,00
26	07	M	Tuba PVC 2"	19.209,00	134.463,00
27	01	UNIT	Torneira de boça ϕ 3/4."	18.662,00	18.662,00
28	09	UNIT	Joelho PVC 3/4	994,00	4.446,00
29	03	UNIT	Adptador L.Macron C/P. 3/4" PVC caixa d'água	3.186,00	9.558,00
30	01	UNIT	Adptador Logo M.c/Flange 1"	7.260,00	7.260,00
31	01	UNIT	TEE 1" p/ água	12.273,00	12.273,00
32	02	UNIT	Joelho 90° p/ água 1"	969,00	1.938,00
33	01	UNIT	Curva 45° p/ água 1"	969,00	969,00
34	02	JEOIHO	90° p/ água 1" x 3/4"	1.018,00	2.036,00
35	01	UNIT	TEE 1"x1"x3/4" p/água	1.799,00	1.799,00
36	02	UNIT	Registro de Gaveta 1"	21.122,00	42.244,00
37	01	UNIT	Registro de pressão 3/4"Can.	23.551,00	23.551,00
38	01	UNIT	TEE 1"x3/4"x3/4"	1.503,00	1.503,00
39	01	UNIT	Joelho L/R 3/4" azul	3.863,00	3.863,00
40	03	Unit	Joelho L/R 3/4x1/2 azul	3.037,00	9.111,00
41	01	Unit	Cx.D'água 500 lts	160.926,00	160.926,00
42	01	Unit	Cx.de descarga sobrepor comp	29.625,00	29.625,00
43	01	Unit	Rolo sifonado 1,50x1,50-sa.2,	29.745,00	29.745,00
44	01	Unit	Joelho 90° 4"	5.777,00	5.777,00
45	01	Unit	Joelho 45° 2"	1.332,00	1.332,00
46	03	Unit	Joelho 90° 2"	1.782,00	5.346,00
47	01	Unit	Rolo de fita Teflon	5.666,00	5.666,00

continuação Fl.02

bricada com pé-direito em 2,80 m.



— PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ANGATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO

Dez

(Continuação do Orçamento - folha nova.....Pl.002)

ITEM	QTD	UNIDADE	DESCRIMINAÇÃO			
48	05	Unit	Bisnaga de solda PVC.	2.566,00		12.830,00
49	01	Unit	Registro Gaveta 3/4	14.886,00		14.886,00
50	02	Unit	Adaptador curto 3/4	448,00		896,00
1	02	Unit	Adpatador curto 1"	734,00		1.468,00
2	01	Unit	luva PVC azul 3/4	3.269,00		3.269,00
3	01	Unit	Adpatador curvo PVC azul 3/4	-		3.863,00
4	01	Unit	Padrão completo de entrada	300.000,00		300.000,00
5	01	Unit	Cx.de distribuição	110.000,00		110.000,00
SUB TOTAL.....						11.827.764,00
10% Imprevistos						1.827.784,00
TOTAL: CR\$.....						13.655.568,00

TOTAL(TREZE MILHÕES SEISCENTOS E CINQUENTA E CINCO MIL QUINHENTOS E
SESSENTA E OITO CRUZEIROS)

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ANGATUBA/SP, 07 de Maio de 1992.

Carlos Eduardo P. Moraes
CARLOS EDUARDO PEREIRA DE MORAIS
CREA - 155.512,./D.

Refere-se o presente Memorial ao projeto elaborado para a construção de uma residência, ficando a mão-de-obra e material a cargo da Prefeitura, com as seguintes características :

PROPRIETÁRIO Mário José Bueno
LOCAL Prolongamento da Rua Francisco Turelli, s/nº
TERRENO 195,94 m²
ÁREA DE CONSTRUÇÃO .. 88,42 m²
TAXA DE OCUPAÇÃO 44,13 %

EXECUÇÃO DE SERVIÇOS

1. Serviços Preliminares

1.1 Limpeza do Terreno

O terreno a ser construído deverá ser limpo, de modo a não conter nenhuma matéria orgânica, que possa comprometer a fundação e estrutura da edificação.

2. Fundações e Estruturas

2.1 Fundações

Está previsto o emprego de fundações diretas, em forma de sapata corrida e com aplicação de brocas de concreto e viga baldrame.

2.2 Estruturas

De acordo com o cálculo estrutural, a edificação receberá vigas e pilares nos locais da obra que forem determinados pelo responsável técnico.

3. Alvenaria e Revestimento

3.1 Alvenaria

Será executada em tijolos de barro, com paredes externas em uma vez e as internas em meia vez, argamassa de cal e areia.

3.2 Revestimentos

3.2.1 Pisos

Os pisos receberão uma camada impermeabilizante de concreto magro simples, composta de cimento, areia e brita, nos traços usuais, lançado após colocação das tubulações e nivelamento e apiloamento do terreno.

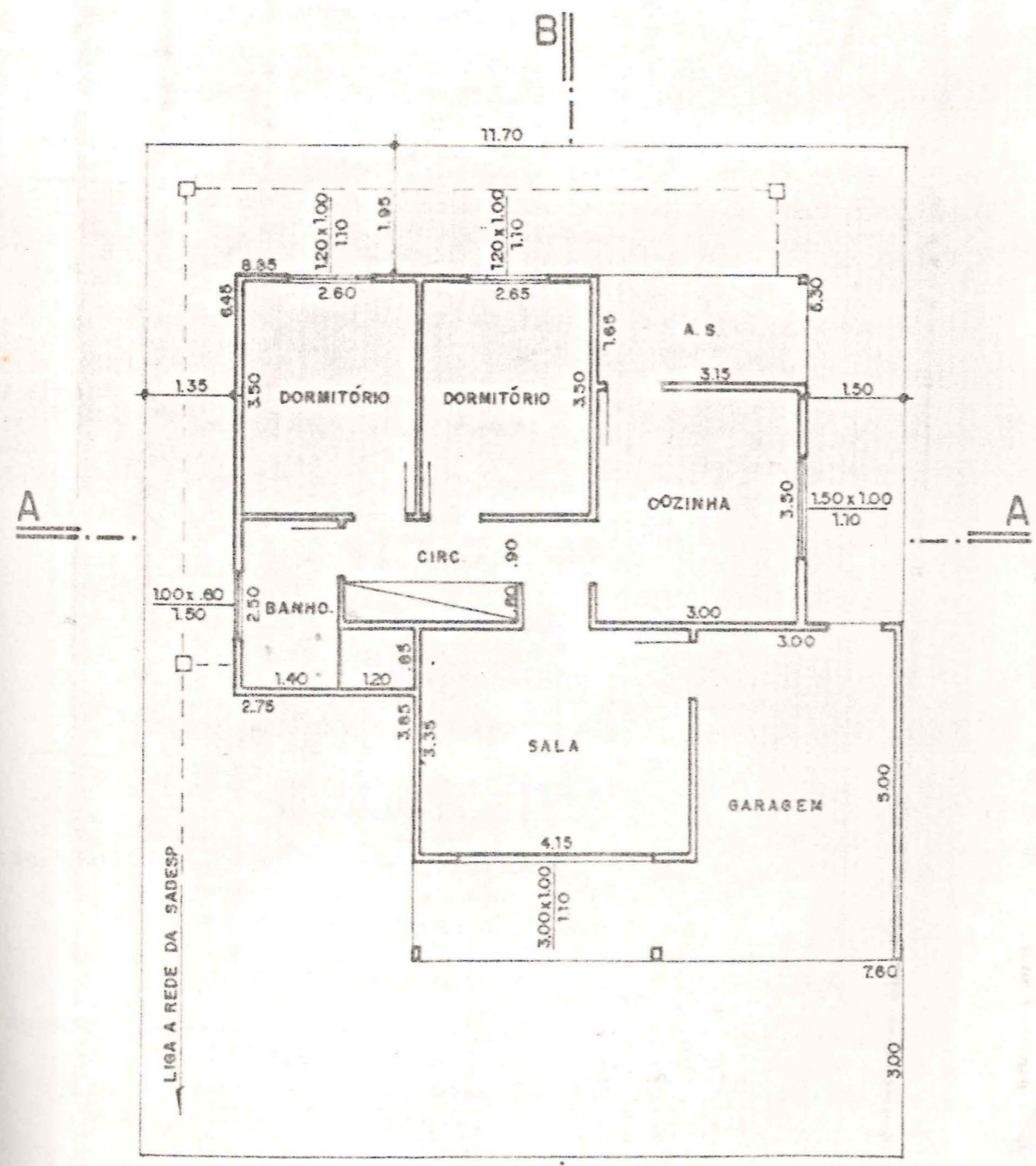
3.2.2 Paredes

As paredes receberão argamassa de cal e areia (3:1), tanto externamente como internamente.

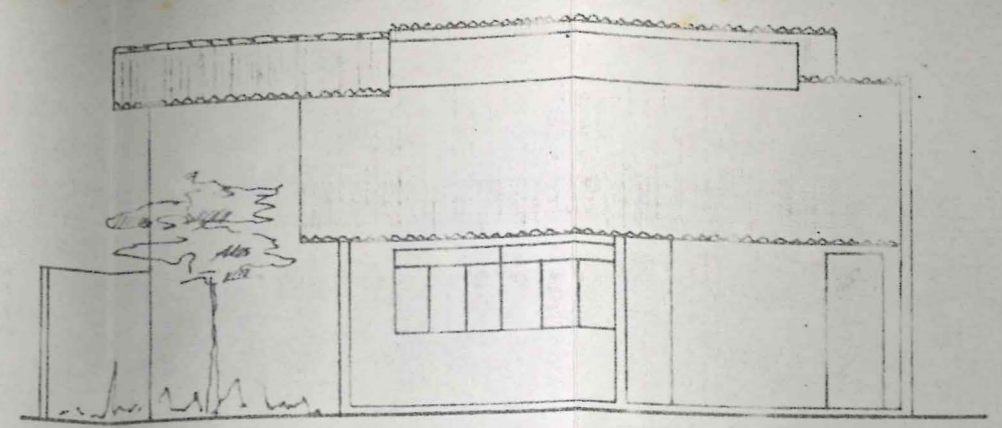
3.2.3 Forro

A forração em todas as dependências serão com laje pré-fabricada com pé-direito em 2,80 m.

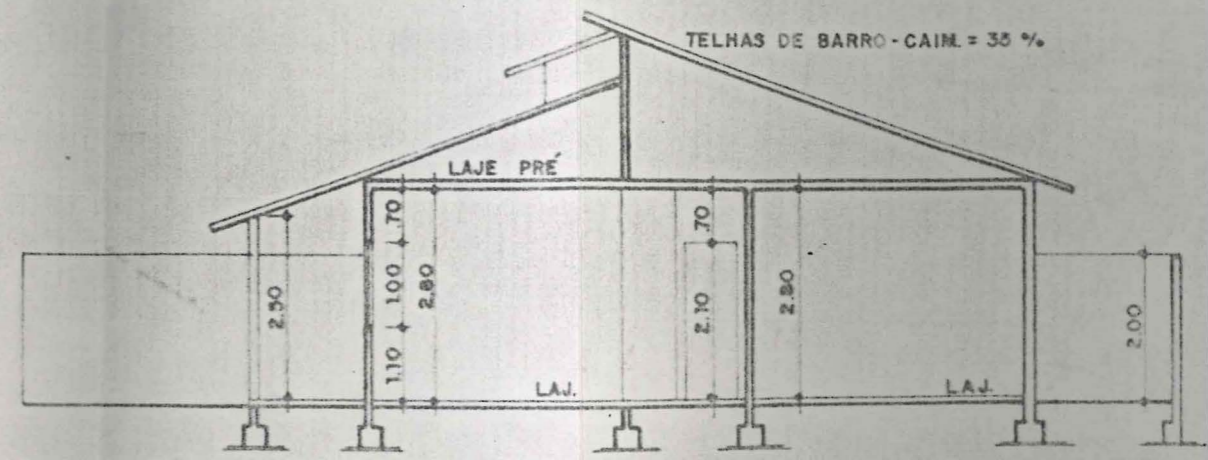
OBS. - A INSTALAÇÃO, LOCALIZAÇÃO E CONSERVAÇÃO DOS RESERVATÓRIOS D'ÁGUA ATENDERÃO O DISPOSTO NOS ARTIGOS 13 e 14 do REGULAMENTO APROVADO PELO DECRETO N.º 12.342 de 27/09/78.



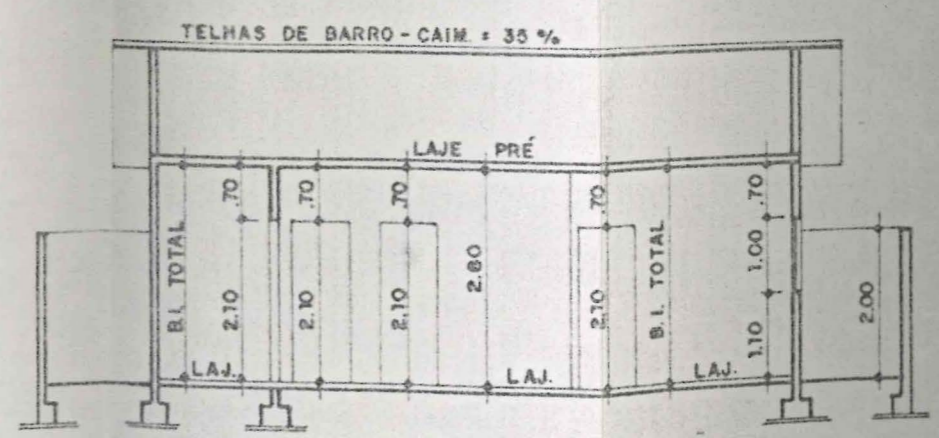
PLANTA



ELEVACÃO PRINCIPAL



CORTE B-B



CORTE A-A

PROJETO COMPLETO

UNICA

OBRA PROJETO ELABORADO P/ CONSTRUÇÃO DE UMA RESIDENCIA
PROPRIETÁRIO MARIO JOSÉ BUENO
LOCALIZAÇÃO PROLONGAMENTO DA RUA FRANCISCO TURELLI-ANGATUBA-SP
ESCALA 1:100

ANGATUBA, MAIO DE 1992 — DESENHO: ESPANHA —

SITUAÇÃO S/ ESCALA



Declaro que a aprovação do projeto pela Prefeitura, não implica no reconhecimento do direito de propriedade sobre o terreno.

AREAS

TERRENO	180,00 m ²
CONSTRUÇÃO	88,06 m ²
TX. DE OCUPAÇÃO	48,00 %

PROPRIETÁRIO
MARIO JOSÉ BUENO

RESP. TÉCNICO
ARGº CARLOS E. PEREIRA DE MORAIS
CREA Nº 155.512/D
ART. Nº